



# EDITAL DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE ESTUDOS EM REALIDADE VIRTUAL E AUMENTADA

## Edital 2016-01

Este edital tem por objetivo selecionar até 6 (seis) alunos para compor o Grupo de Estudos em Realidade Virtual e Aumentada (GERVA) do Departamento de Ciência da Computação do ICE/UFJF. Este grupo objetiva promover a pesquisa e desenvolvimento de aplicações que façam uso de Realidade Virtual e Aumentada para a solução de problemas computacionais e de áreas correlatas.

Este grupo de estudos terá a orientação acadêmica do Prof. Dr. Rodrigo Luis de Souza da Silva sendo a condução de projetos coordenada por um aluno de pós-graduação e um aluno de graduação.

### 1. Processo seletivo

Os alunos interessados deverão enviar os seguintes documentos via e-mail para o endereço [rodrigoluis@gmail.com](mailto:rodrigoluis@gmail.com) com a assunto "Inscrição - GERVA" entre os dias **12/04/2016 a 19/04/2016**:

- Histórico escolar (PDF);
- Carta de motivação com até 1000 caracteres incluindo espaços (PDF).

Os itens a serem considerados nesta seleção serão o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), notas em disciplinas de interesse do grupo e avaliação da carta de motivação.

### 2. Requisitos para seleção

**2.1** Ser aluno de um dos seguintes cursos: Ciência da Computação, Engenharia Computacional, Sistemas de Informação e Ciências Exatas; estando ao menos no terceiro período de seus respectivos cursos.

**2.2** Ter disponibilidade para dedicar ao menos 2 horas semanais às atividades do grupo.

**2.3** Possuir Histórico Escolar com garantia da correlação das disciplinas cursadas com o trabalho prático do Projeto (no mínimo *Algoritmos, Laboratório de Programação e Álgebra Linear. Computação Gráfica* é desejável, mas não obrigatório).

### 3. Direitos e deveres dos integrantes do grupo

**3.1** Os integrantes do grupo participarão de atividades de pesquisa e desenvolvimento de aplicações que façam uso de Realidade Virtual e Aumentada para a solução de problemas computacionais e de áreas correlatas. Serão exploradas aplicações voltadas para computadores e sistemas móveis.

**3.2** Os participantes do grupo que tiverem bom aproveitamento nas atividades previstas poderão solicitar declaração de participação. Nesta declaração poderão ser computadas até 30 horas de atividade curricular eletiva por participação neste grupo de estudo conforme Anexo I do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) vigente.

### 4. Disposições Finais

**4.1** Casos omissos e situações excepcionais serão avaliados e resolvidos pela coordenação do grupo.

**4.2** Dúvidas sobre este edital podem ser enviadas para o endereço do orientador acadêmico ([rodrigoluis@gmail.com](mailto:rodrigoluis@gmail.com)).